



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Expedida M.º Axelar Boaventura
- Câmara de Legislação -
08.06.11

LEI Nº 3826, DE 26 DE MAIO DE 2011

Denomina de RUA TAXISTA VALDEMAR ALVES ALEXANDRE a artéria pública que indica e adota outras providências.

O prefeito do município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

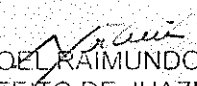
FAÇO SABER que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º -- Fica denominada de RUA TAXISTA VALDEMAR ALVES ALEXANDRE, a artéria pública localizada no LOTEAMENTO JARDIM VILA REAL II, no bairro Frei Damião, nesta cidade, no sentido Leste/Oeste, com início no Loteamento Solar dos Cajueiros e término na rua Zeferino Pedro dos Santos, entre as Quadras "A", "B", "C", "D", "E" e Área Verde, do referido loteamento Jardim Vila Real II, nesta urbe.

Art. 2º -- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado Ceará, aos 26 dias do mês de maio do ano dois mil e onze (2011)./////


DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE